

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL 08/2025**  
**DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

“Abre Crédito Suplementar.”

**IRTO MANFIO, Prefeito do Município de Erval Seco em Exercício**, no uso de atribuição que lhe confere o art. 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 327.706,03 (trezentos e vinte e sete mil reais, setecentos e seis reais, e três centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

**07.001 – Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social / Fundo Municipal da Saúde**  
**Programa 100 – Apoio Administrativo**

**Função/Subfunção 10.301 – Saúde / Atenção Básica**

Ação: 1.093 – Execução de Emendas Parlamentares e Convênios na Saúde

210 – 4.4.90.00.00.00.00.1.755 – Equipamento e Material Permanente.....R\$  
182.483,74

210 – 4.4.90.00.00.00.00.2.632 – Equipamento e Material Permanente.....R\$  
50.000,00

210 – 4.4.90.00.00.00.00.1500.1002 – Equipamento e Material Permanente.....R\$  
50.000,00

**09.001 – Sec. Municipal de Obras Públicas Habit. e Saneamento / Habitação e Urbanismo**  
**Programa: 100 – Apoio Administrativo**

**Função/Subfunção 14.451 – Urbanismo / Infraestrutura Urbana**

Ação: 2.109 – Infraestrutura Urbana

287 – 4.4.90.51.00.00.00.00.00.1700.3110 – Obras e Instalações.....R\$  
45.222,29

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

**Art. 2º** - Servirá de recurso para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º a utilização do superávit financeiro do exercício anterior dos seguintes recursos:

Superavit Financeiro do Recurso 1.755.0000.0000 – Alienação de Bens.....R\$	
182.483,74	
Superavit Financeiro do Recurso 1.500.1002 - Recursos Livres.....R\$	
50.000,00	
Superavit Financeiro do Recurso 2.632 – Emendas Parlamentares do Estado.....R\$	
50.000,00	
Superavit Financeiro do Recurso 1.700.3110 – Emendas Parlamentares da União.....R\$	
45.222,29	
<b>Total</b>	<b>R\$</b>
327.706,03	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco - RS, 12 de fevereiro de 2025.



**IRTO MANFIO**  
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Vilmar Willi Teschiedel**  
Secretário Municipal da Fazenda

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**ZY0****L5Z****6LW****ERJ**